

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

2025

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS





SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. A COMPANHIA.....	2
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	4
4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E/OU REPROGRAMADOS	6
5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	8
6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS	8
7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	12
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	13
9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS.....	18
10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	21
11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	23
11.1. FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU	25
11.2. AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS	27
11.3. AVALIAÇÃO PERIÓDICA.....	30
11.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS	31
11.5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UAIG	33
11.6. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	34
11.7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS	35
11.8. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE	35
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em consonância ao estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desse exercício.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados, além do conteúdo previsto no Capítulo III da supracitada Instrução Normativa, uma breve contextualização da Companhia, do quadro de pessoal e do consumo de recursos da Unidade de Auditoria Interna Governamental.

2. A COMPANHIA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério das Cidades (MCID), reger-se-á pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A CBTU tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos no país, tendo por objeto, de relevante interesse coletivo, nos termos do art. 173 da Constituição Federal/1988:

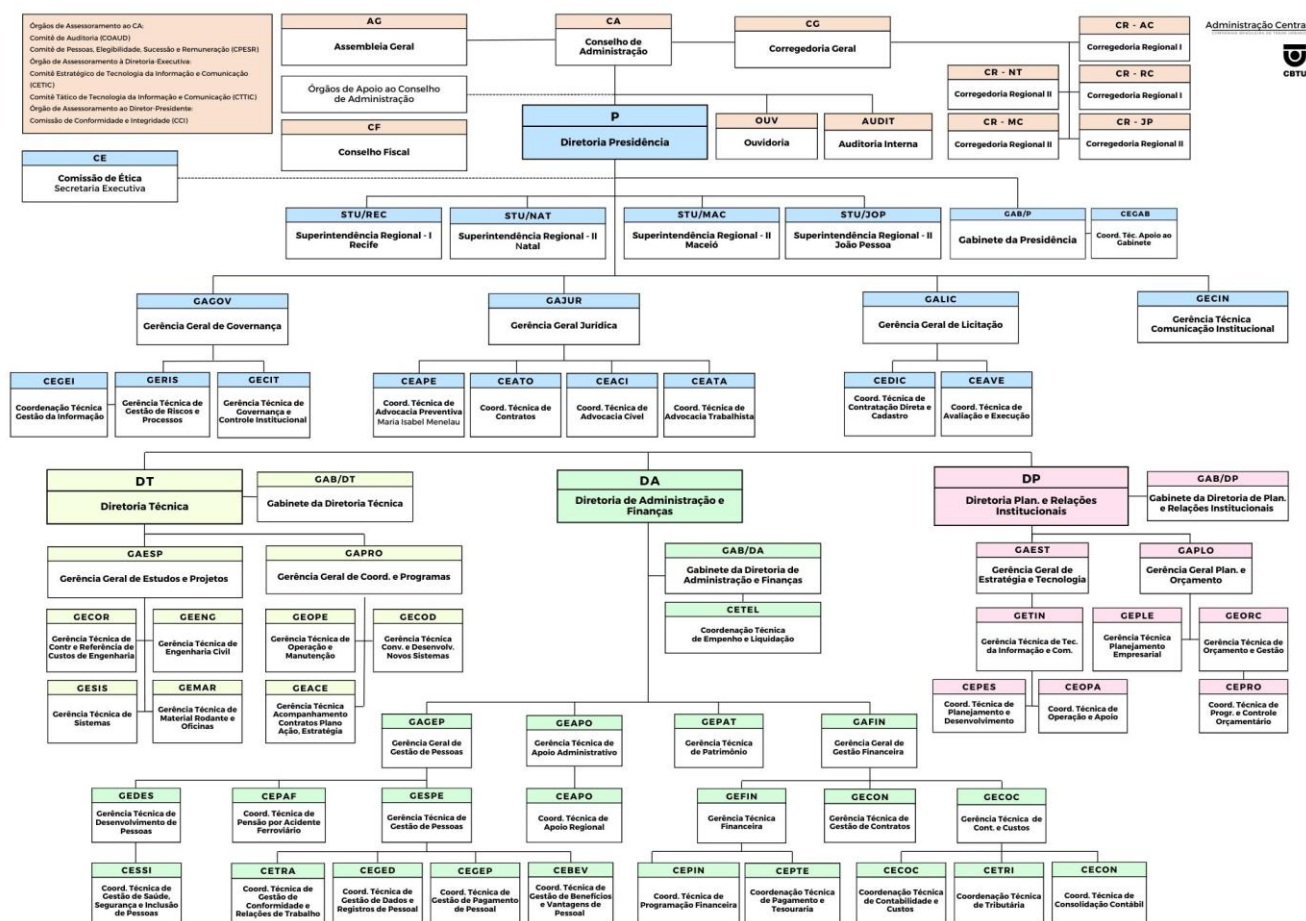
- I. A execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. O planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. A operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. O gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. A exploração econômica da marca, da patente, da denominação, da insígnia, bem como de todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros, no âmbito do domínio da atividade, de forma direta ou consorcialmente.

A CBTU opera os sistemas de passageiros nas regiões metropolitanas de Recife, Maceió, João Pessoa e Natal, cujas estruturas organizacionais permanecem amplamente divulgadas no sítio eletrônico da Companhia, na Internet. Seu desempenho revela a capacidade em promover a mobilidade e acessibilidade da população ao

transporte público, adotando diretrizes que consolidem metrô e veículos leves sobre trilhos (VLTs) como principais modais para as grandes e médias cidades brasileiras.

Insta informar que a Auditoria Interna da CBTU compõe o organograma da Administração Central, cuja estrutura organizacional, para efeitos elucidativos, é colacionada a seguir.

Quadro 1 – Estrutura Organizacional¹ da Administração Central



Fonte: Sítio eletrônico CBTU

¹ A estrutura organizacional da Administração Central e das demais Unidades Administrativas poderão ser acessadas no sítio eletrônico da CBTU <www.gov.br/cbtu/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/diretoria-executiva>

Além dos objetivos descritos em seu Estatuto, a CBTU tem definido seus objetivos estratégicos os quais destacam-se a seguir.

Quadro 2 – Objetivos Estratégico CBTU

SOCIEDADE	- Ampliar a participação no planejamento urbano; - Aperfeiçoar a integração com outros modais - Aumentar o público atendido - Expandir a oferta de soluções em mobilidade - Melhorar a experiência e a satisfação dos usuários - Promover o engajamento da sociedade para melhoria dos serviços ofertados e imagem da Companhia
FINANÇEIRA	- Elevar as receitas operacional e acessórias - Otimizar os custos operacional e administrativo - Reduzir o ônus com ações judiciais
PROCESSOS INTERNOS	- Aprimorar procedimentos operacionais e administrativos - Desenvolver ações e contratações sustentáveis - Fortalecer práticas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos - Garantir a eficiência operacional do sistema - Integrar / implantar sistemas para automatizar os processos internos
APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	- Fomentar a cultura da inovação e criatividade - Fortalecer e valorizar a gestão de pessoas - Promover a aprendizagem contínua e gestão do conhecimento

Fonte: Planejamento Estratégico CBTU 2024-2028

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é vinculada ao Conselho de Administração (CA), sendo essa supervisionada pelo Comitê de Auditoria (COAUD), órgão de assessoramento que auxilia o CA no que se refere às demonstrações financeiras, controles internos, auditoria, gestão de riscos e gestão financeira da CBTU. Em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, a UAIG tem por competência, consoante consigna o art. 120 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Importante informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja

vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores internos não possui expertise relativamente ao tema.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles internos das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado pelo Conselho de Administração e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado;
- Enviar relatórios, com a tempestividade máxima trimestral, ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela UAIG e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) quando de suas atuações na CBTU.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria Interna conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução dos exames de auditorias internas, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos.

Outrossim, importa mencionar a composição da Auditoria Interna em 31/12/2025, conforme Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 – Estrutura da Auditoria Interna

NOME	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMAÇÃO
Tamiris de Souza José	Auditora e Chefe de Auditoria Interina	12/03/2018 e 02/12/2025	Contabilidade
Jessica de Brito Amorim	Assistente Executiva	27/02/2019	Téc. Administração
Cristhian Enderson Lima Souza	Auditor	01/08/2024	Direito
Gustavo Batista Carvalho da Silva	Auditor	14/08/2024	Administração

NOME	FUNÇÃO	DISPENSA	FORMAÇÃO
Jefferson Barros Figueiredo	Chefe de Auditoria	28/11/2025	Contabilidade
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Auditora	24/10/2025	Economia

Nesse sentido, sublinha-se o esforço conjunto entre a Diretoria Executiva e o CA, uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CA, de 20/03/2020, item IV, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do CA. Tal instituto fortalece a independência da estrutura desta UAIG, além de viabilizar a continuidade dos trabalhos internos e a gestão do conhecimento.

Cabe ressaltar que as dispensas citadas no Quadro 3 ocorreram, para o Chefe de Auditoria, devido ao término do mandato e, para a Auditora Interna, à solicitação de dispensa do cargo. Sendo assim, cabe ressaltar sobre a necessidade de recomposição da estrutura da Auditoria Interna, objeto já tratado pelo COAUD, por meio das Atas 14ª Reunião Extraordinária, 146ª e 137ª Reunião Ordinária, de 17/11/2025, 08/11/2024, 12/09/2024, respectivamente, e pelo CA, por meio das Atas da 455ª, 443ª e 438ª Reunião Ordinária, de 27/11/2025, 28/11/2024 e 13/06/2024, respectivamente.

Ressalta-se ainda, a ausência de profissional especializado em auditoria de ambiente de controle de sistemas de informação na estrutura de Auditoria Interna, capacitação esta requerida pelo COAUD por meio da Ata da 50ª Reunião Ordinária do Comitê, ocorrida em 28/07/2020.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E/OU REPROGRAMADOS

Mediante a requisição da CGU, realizou-se trabalho adicional de apuração da denúncia nº 00106.010773/2024-00, recebida por meio do sistema Fala.BR, sobre suposto desvio de função de empregados do setor da operação da Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa (STU/JOP). Após a análise pela área técnica da CGU e por meio de tratativas com o Chefe de Auditoria Interna, concluiu-se que o trabalho poderia ser executado pela UAIG em conjunto com o serviço de avaliação realizado naquela Superintendência, previsto no PAINT 2025.

Ademais, conforme disposto no Quadro 3, houve mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna que culminou na redução da força de trabalho em 33,33%, considerando a função de Auditor, uma vez que não houve reposição para o setor. Além disso, não houve reposição do cargo de Chefe de Auditoria até o fim do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo esse executado interinamente por Auditora Interna da equipe.

Destaca-se ainda que a não reposição de auditor interno impactou diretamente na execução do trabalho de avaliação da Gestão Orçamentária na Administração Central (AC). Para além da redução da força de trabalho prevista para o exercício de 2025, houve a necessidade de redistribuição de atribuições dos demais auditores internos e de ajustes na execução do planejamento anual da UAIG. Paralelo a isso, a inexperiência dos

profissionais sobre o programa desenvolvido, cuja capacitação priorizada no tema não foi possível realizar previamente ao início do trabalho, ensejou na execução de escopo reduzido da referida auditoria, sendo parte das atividades reprogramadas para a execução do PAINT 2026, conforme demonstra-se a seguir:

Quadro 4 – Trabalho de Auditoria Interna Reprogramado

ITEM PAINT	PROGRAMA	LOCAL DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
04	Gestão Orçamentária	Administração Central	GO1. Processo de Planejamento, elaboração e aprovação da Proposta Orçamentária da CBTU. GO3. Avaliação dos controles existentes GO4. Relatoria e processos internos	Realizado	Atividades parcialmente reprogramadas devido à redução temporária da força de trabalho de auditor interno em 33,3%, sem reposição, bem como a ausência de capacitação prévia sobre o tema desenvolvido.
			GO2. Execução orçamentária e financeira GO3. Avaliação dos controles existentes GO4. Relatoria e processos internos	Reprogramado para o PAINT 2026	

Sublinha-se que não houve trabalhos de Auditoria Interna não concluídos e não realizados no exercício.

Adicionalmente, esta UAIG cumpriu as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento Estratégico da CBTU.

Tabela 1 – Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna Realizados em 2025

ATIVIDADE PAINT	RELATÓRIO	PROGRAMA DESENVOLVIDO	RH	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QTD HORAS
01	01/2025	Gestão Jurídica	02	STU/MAC	06/01/2025 a 17/03/2025	654,5
02	02/2025	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	02	STU/JOP	06/01/2025 a 18/03/2025	621
-	03/2025	Apuração de Denúncia	02	STU/JOP	23/01/2025 a 24/03/2025	159
03	04/2025	Gestão de Recursos Humanos	04	Administração Central	18/03/2025 a 08/07/2025	1.298
04	06/2025	Gestão Orçamentária	03	Administração Central	15/09/2025 a 19/11/2025	836
05	-	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade	02	Administração Central	03/06/2025 a 15/07/2025	107,5
06	05/2025	Gestão Jurídica	04	STU/REC	08/07/2025 a 04/09/2025	1.372
-	PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna	01	Administração Central	07/10/2025 a 03/11/2025	176
-	RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2024	01	Administração Central	03/03/2025 a 31/03/2025	176
-	-	Previdência Complementar – CGPAR 09/2016 (Revogada pela CGPAR 38/2022)	01	Administração Central	05/01/2025 a 30/12/2025	320
-	-	Ações de Capacitação	05	Brasília	05/01/2025 a 30/12/2025	1.469



ATIVIDADE PAINT	RELATÓRIO	PROGRAMA DESENVOLVIDO	RH	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QTD HORAS
-	-	Monitoramento dos Processos em andamento UAIG	04	Administração Central	05/01/2025 a 30/12/2025	480
-	-	Monitoramento dos Processos em andamento CGU e TCU	01	Administração Central	05/01/2025 a 30/12/2025	360
-	-	Elaboração de apresentações e participação de reuniões (COAUD, CA, CF, DIREX e MCID)	01	Administração Central	05/01/2025 a 30/12/2025	200
-	-	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	04	Administração Central	05/01/2025 a 30/12/2025	920
-	-	Reserva Técnica*	-	-	-	-
SOMATÓRIO DE HORAS						9.149

Legenda (): O Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da CBTU optaram pelo remanejamento do estoque de horas da Reserva Técnica, anteriormente previsto, para a realização da auditoria de Gestão Jurídica na STU/REC. O fato decorreu quando da comunicação da impossibilidade de execução da referida auditoria devido à redução momentânea da força de trabalho desta UAIG.*

Confrontando a estimativa de horas média alocada ao PAINT 2025 (9.160 horas) com o efetivamente realizado (9.149 horas) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, observa-se redução de apenas 0,12% entre a previsão de horas planejadas para a execução dos programas de auditoria, ou seja, demonstra-se que o PAINT foi cumprido em quase 100%. No entanto, existe uma variação entre as horas programadas para determinadas ações que foram supridas por outras, podendo ser explicada da seguinte forma: (i) pela reprogramação parcial da atividade de Gestão Orçamentária na AC, justificado no Quadro 4, e (ii) pelo aumento nas ações de capacitação que objetivou suplantear a necessidade de treinamento aos profissionais mais inexperientes, conforme observa-se no Quadro 3.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Conforme detalhado no Item 4, realizou-se trabalho adicional de apuração da denúncia nº 00106.010773/2024-00, recebida pela CGU por meio do sistema Fala.BR, sobre suposto desvio de função de empregados do setor da operação da STU/JOP.

6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS

Compreende a avaliação consolidada das recomendações e Comunicações de Controle Interno (CCI) emitidas pela UAIG, segregando quais destas foram atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 pelas áreas auditadas. Este procedimento permite, de uma forma geral, analisar a efetividade do atingimento dos objetivos propostos pelo setor. Ainda que seja um rol de informações consolidado e publicado anualmente, este instrumento é atualizado rotineiramente, tendo em vista a realização periódica dos programas de auditoria

constantes no PAINT e as movimentações de status no monitoramento das recomendações. Desta forma, este procedimento integra o monitoramento contínuo do PGMQ desta UAIG.

Os responsáveis por este procedimento são os Auditores Internos, no que diz respeito à análise das manifestações, e também o Apoio Administrativo da área, no que tange a consolidação dos dados e publicação das informações. A Tabela 2 dispõe um panorama, ao final do exercício de 2025, sobre a situação das recomendações que estavam em atendimento ou foram suprimidas, baixadas e atendidas ao longo do referido exercício.

Tabela 2 – Panorama das Recomendações em 2025

Nº RELATÓRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA	PROGRAMA DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
			SUPRIMIDAS EM 2025	BAIXADAS EM 2025	ATENDIDAS EM 2025	EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL	EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO
14/2016	Administração Central	Licitações, Contratos e Convênios	-	-	-	-	1
07/2017	Administração Central	Gestão Financeira	-	-	-	-	1
17/2017	Administração Central	Gestão de Recursos de Informática - TI	-	-	-	-	1
01/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão Patrimonial	-	-	-	-	1
12/2018	Administração Central	Gestão de Recursos de Informática - TI	-	-	-	-	2
15/2018	Administração Central	Gestão Jurídica	1	-	-	1	-
03/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão Patrimonial	-	-	-	-	1
06/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão Jurídica	-	-	-	-	1
07/2019	Administração Central	Licitações e Contratos	-	-	-	-	1
09/2019	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão Patrimonial	-	-	-	-	1
12/2019	Administração Central	Integridade	-	-	-	-	21
13/2019	Administração Central	Gestão de recursos de informática – TI	-	-	1	-	2
01/2020	Administração Central	Demonstrações Contábeis - Exercício 2019	-	-	-	-	5
02/2020	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão Jurídica	-	-	-	-	1

Nº RELATÓRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA	PROGRAMA DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
			SUPRIMIDAS EM 2025	BAIXADAS EM 2025	ATENDIDAS EM 2025	EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL	EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO
03/2020	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão Jurídica	-	-	-	-	6
01/2021	Administração Central	Demonstrações Contábeis - Exercício 2020	-	-	-	-	1
03/2021	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Gestão de Licitações e Contratos	-	-	-	-	4
04/2021	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão de Licitações e Contratos	-	-	1	1	1
05/2021	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Gestão Jurídica	-	-	-	-	11
02/2022	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	-	2	-
03/2022	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	1	1	2
04/2022	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	-	-	3	6	2
05/2022	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Auditoria Especial - Contrato nº 046/2019- STU/REC	1	-	6	-	2
06/2022	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	-	-	-	1	4
07/2022	Administração Central	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade - Exercício 2021	-	-	1	1	3
01/2023	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	3	-	3	2	6
02/2023	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão de Receitas Operacionais e Não Operacionais	3	-	11	2	10
03/2023	Administração Central	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade	-	-	2	-	2
04/2023	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão de Recursos Humanos	-	-	1	-	13
05/2023	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão de Recursos Humanos	-	-	9	-	9

Nº RELATÓRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA	PROGRAMA DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
			SUPRIMIDAS EM 2025	BAIXADAS EM 2025	ATENDIDAS EM 2025	EM ATENDIMENTO – PRAZO NORMAL	EM ATENDIMENTO – PRAZO EXPIRADO
06/2023	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão de Recursos Humanos	-	-	1	-	8
01/2024	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão de Recursos Humanos	-	-	8	6	15
02/2024	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão Jurídica	-	-	-	-	18
03/2024	Administração Central	Gestão Jurídica	-	-	-	-	12
01/2025	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão Jurídica	-	-	2	-	9
02/2025	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	1	-	5	-	9
03/2025	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Apuração de Denúncia	-	-	1	-	2
04/2025	Administração Central	Gestão de Recursos Humanos	-	-	-	-	19
05/2025	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão Jurídica	-	-	-	-	12
06/2025	Administração Central	Gestão Orçamentária	-	-	-	3	-
-	Auditoria Sobre as Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar	Resolução CGPAR nº 38/2022	-	-	5	12	-
TOTAIS			9	0	61	38	219

Observa-se que, ao final do exercício de 2025, existia um saldo de 257 recomendações em atendimento, considerando 219 recomendações com prazo expirado e 38 recomendações com prazo normal. Vale destacar que, ao longo do exercício, a auditoria interna realizou ações deliberadas na Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no monitoramento das recomendações emitidas pelas UAIGs, as quais demandaram reuniões de acompanhamento com as áreas auditadas que resultaram no atendimento de 61 recomendações em 2025, além de 9 supressões. Importante enfatizar ainda que, o saldo das recomendações em atendimento é encaminhado pela UAIG periodicamente às áreas auditadas, aos órgãos colegiados quando requerido, à Alta Administração, à área de governança e à CGU, quando aplicável.

Complementarmente, a Norma Administrativa 001-2019/AUDIT/rev.05 (atividades de Auditoria Interna e o relacionamento com as demais linhas) prevê, em seu item 6.2.3, a possibilidade de emissão de Comunicações de Controle Interno (CCI) pelos Auditores Internos quando da execução dos programas de auditoria. A CCI de baixa

materialidade diz respeito a situações em que são identificadas falhas meramente formais, não devendo, desse modo, constar no Relatório Final de Auditoria e no processo de contabilização de benefícios, mas para a qual devem ser adotadas providências de saneamento pela área auditada.

Já a CCI de alta materialidade configura-se em uma situação identificada pelos Auditores Internos em que há risco iminente de danos aos cidadãos ou à Administração Pública, sendo necessárias providências imediatas pela Unidade Auditada. No caso de não atendimento até o fim do trabalho, essa CCI deverá constar em recomendação no relatório de auditoria interna, cuja implementação será acompanhada através do monitoramento das recomendações. Quando atendida ao longo da execução dos trabalhos, ocorre o registro da emissão e atendimento da CCI de alta materialidade no Relatório Final de Auditoria, sendo prescindida de constar em recomendação específica. Contudo, ela deve ser considerada para fins de contabilização de benefício, no âmbito do atendimento à IN CGU nº 10, de 28/04/2020, bem como incluída nos cálculos dos indicadores de desempenho.

7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Consoante relatado no item 4 do presente RAIN, os trabalhos de auditoria foram impactados, adversamente, pela redução da força de trabalho, execução de apuração não prevista no PAINT 2025 e não realização tempestiva da capacitação priorizada no tema gestão orçamentária. Insta salientar, conforme demonstrado no Quadro 7, que a referida capacitação foi concluída pelos auditores internos ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 durante a fase de execução do trabalho de gestão orçamentária, o que viabilizou a reprogramação parcial do escopo do referido serviço de avaliação para o exercício seguinte.

Ademais, o quadro a seguir apresenta os principais itens deliberados nas Reuniões de Gestão do Conhecimento (RGC) realizadas pela equipe, com impactos nas auditorias realizadas:

Quadro 5 – Principais Deliberações em Reuniões de Gestão do Conhecimento

RGC	DELIBERAÇÕES
24/01/2025	Definição de treinamentos a serem realizados pelos auditores até o final de setembro/2025: Auditoria sobre gestão orçamentária; Gestão de riscos na gestão orçamentária; Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos.
30/04/2025	Proposição de modelo de formulário de possíveis eventos subsequentes e realização da primeira aplicação no trabalho de Gestão de Recursos Humanos na AC; Proposição de alteração da Instrução de Serviço (IS) nº 002-2023/AUDIT e Norma Administrativa (NA) nº 001-2019/AUDIT quanto os procedimentos relativos ao formulário de eventos subsequentes.
04/11/2025	Redistribuição das demandas sob responsabilidade da auditora Mariane Sobral, após solicitação de dispensa do cargo.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Consoante ao exigido no art. 4º, inciso II, § 2º, da IN CGU nº 5, de 27/08/2021, o corpo técnico da UAIG da CBTU necessita participar de programas de capacitação e treinamento, tendo em vista a necessidade e importância de qualificar os seus processos de trabalho.

Conjuntamente com a Gerência Técnica de Desenvolvimento Recursos Humanos (GEDES) da Companhia, é realizado levantamento anual das necessidades de aprimoramento do setor. O Chefe de Auditoria Interna avalia, em conjunto com a equipe, as capacitações necessidades ao corpo técnico dos Auditores Internos, com ênfase nos temas pertinentes aos programas de auditoria. O Diagnóstico de Necessidade de Treinamento (DNT) é enviado à GEDES, que, por sua vez, integra esse documento à sua Programação Anual de Treinamento e Desenvolvimento, prospectando e propondo, em momento posterior, os cursos pertinentes.

Ainda que o Chefe de Auditoria Interna realize anualmente a consolidação dos dados relativos a este procedimento, ele possui a incumbência de identificar as necessidades que por ventura surjam no decorrer do ano. Desta forma, este é um procedimento de monitoramento contínuo.

Quadro 6 – Diagnóstico de Necessidade de Treinamento (DNT) para 2025

TIPO	TEMA	EMPREGADOS	GRAU DE PRIORIDADE
Externo	3ª Semana de Administração orçamentária, financeira e de contratações públicas da ABOP; - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) 2025.	Tamiris de Souza José Mariane Sobral Afonso Ferreira Cristhian Enderson Lima Souza Gustavo Batista Carvalho da Silva	Alto

No curso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as capacitações executadas pelos auditores internos lotados na UAIG, bem como pelo Chefe de Auditoria Interna, somaram 66 eventos de formação, sendo esses no modelo de cursos e oficinas presenciais ou online ou disciplinas de pós-graduação, totalizando 1.469 horas, o que equivale, em média, a 293,80 horas-aula por empregado, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro 7 – Treinamentos e Ações de Capacitação Realizados em 2025

CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Comunicação e resolução de conflitos	SEST/SENAT	16/01/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	3
2	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	07/01 a 12/01/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	20
3	Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	07/01 a 19/01/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	40

CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
4	Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas (Turma JAN/2025)	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	06/01 a 21/01/2025	Tamiris de Souza José	A	25
5	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (PABR) - (Turma JAN/2025)	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	17/01 a 03/02/2025	Tamiris de Souza José	A	20
6	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (PABR)	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/01 a 01/02/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	20
7	Ciclo de Palestras da 53ª Reunião Técnica do Conaci - Evento online	Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	19/03/2025	Tamiris de Souza José	A	9
8 ¹	Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	17 a 25/03/2025	Tamiris de Souza José	A	14
9	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	Controladoria-Geral da União (CGU)	25 a 31/03/2025	Tamiris de Souza José	A	12
10	Ciclo de Palestras da 53ª Reunião Técnica do Conaci - Evento online	Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	19/03/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	9
11	Controle em 5 Dimensões	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	18 a 25/03/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
12	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	Controladoria-Geral da União (CGU)	29/04 a 04/05/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	12
13	Soft Skills na Transformação Digital	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	08/04 a 02/05/2025	Tamiris de Souza José	A	25
14	Orçamento das Empresas Estatais	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	03/06 a 18/06/2025	Tamiris de Souza José	A	10
15	Orçamento das Empresas Estatais	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	06/06 a 16/06/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	10
16	Introdução ao planejamento de auditoria baseado em riscos	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	24/03 a 07/04/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	20
17	Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	16/09/25	Cristhian Enderson Lima Souza	A	50
18	Orçamento das Empresas Estatais	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	17 a 23/09/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	10
19	XXI Encontro Nacional de Controle Interno - Goiânia/GO	Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	24 a 25/09/2025	Tamiris de Souza José	A	20
20	XXI Encontro Nacional de Controle Interno - Goiânia/GO	Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	25 a 25/09/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	20
21	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	15 A 20/01/2025	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	20
22	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	Controladoria-Geral da União (CGU)	26/03 a 04/06/2025	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	12
23	Orçamento das Empresas Estatais	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	17/06/25	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	10



CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
24	Gestão de projetos	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	09/07 a 11/07/2025	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	10
25	Procedimentos do Trabalho do Perito Judicial e Extrajudicial	Conselho Regional de Economia CORECON-DF	24/06 A 02/07	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	8
26	Encontro Nacional de Controle Interno	Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI)	24 e 25/09	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	20
27	Prestação de Contas Anual 2025 - Youtube	TCU/ISC	07/10/25	Tamiris de Souza José	A	4
28	Rumo à COP 30: Contabilidade - Transparência para um futuro sustentável	Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Ibracon	14/10/25	Tamiris de Souza José	A	8
29	Prestação de Contas Anual 2025	TCU/ISC	07/10/25	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	4
30	O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania	Instituto Serzedello Corrêa/TCU	21 a 22/10/2025	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	18
31	3ª Semana de Administração orçamentária, financeira e de contratações públicas da ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)	20 a 24/10/2025	Tamiris de Souza José	A	40
32	3ª Semana de Administração orçamentária, financeira e de contratações públicas da ABOP	Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)	20 a 24/10/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	40
33	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 03/11/2025	Tamiris de Souza José	A	6
34	Letramento Racial aplicado ao Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	03/11 a 01/12/2025	Tamiris de Souza José	A	30
35	19ª Edição do Canal UAIG que irá discutir "Boas Práticas de Recomendações e Monitoramento"	Controladoria-Geral da União (CGU)	04/11/2025	Tamiris de Souza José	A	2
36	Pós Graduação em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	Faculdade Focus	01/04 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	88
37	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	20
38	Letramento Racial aplicado ao Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	30
39	Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	6
40	Jornada da Diversidade Inclusão e Ação	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	6
41	Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	22/10 a 21/11/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	20
42	1º Fórum de Auditoria em Sustentabilidade e Mudanças Climáticas das UAIG de Empresas Estatais	Controladoria-Geral da União (CGU)	9/09 a 10/09/2025	Jefferson Barros Figueiredo	CA	12
43	Letramento Racial aplicado ao Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	29/10 a 20/11/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30



CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
44	Ética e Serviço Público	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	06/12 a 10/12/2025	Tamiris de Souza José	A	20
45	Jornada da Diversidade Inclusão e Ação	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	10/12 a 11/12/2025	Tamiris de Souza José	A	6
46	Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	Escola Nacional de Administração Pública (Enap)	11/12 a 15/12/2025	Tamiris de Souza José	A	20
47	Finanças Públicas Sustentáveis (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/05/2025 a 31/05/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
48	Governança e Sustentabilidade Socioambiental (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	02/06/2025 a 29/06/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
49	Compras e Licitações Sustentáveis (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/07/2025 a 27/07/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
50	Contabilidade e Créditos de Descarbonização (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/08/2025 a 31/08/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
51	Tributação Verde e Sustentabilidade Fiscal (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/09/2025 a 28/09/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
52	Valoração de Ativos Ambientais (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/09/2025 a 28/09/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
53	Perícias Ambientais no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/10/2025 a 26/10/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
54	Accountability Socioambientais no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/11/2025 a 30/11/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
55	Orçamento e Gestão Sustentável (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/11/2025 a 30/11/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
56	Tecnologia e Inovação Sustentáveis no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/12/2025 a 21/12/2025	Cristhian Enderson Lima Souza	A	30
57	Finanças Públicas Sustentáveis (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/05/2025 a 31/05/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
58	Governança e Sustentabilidade Socioambiental (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em	Universidade de Brasília (UnB)	02/06/2025 a 29/06/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30



CURSO		FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)					
59	Compras e Licitações Sustentáveis (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/07/2025 a 27/07/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
60	Contabilidade e Créditos de Descarbonização (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/08/2025 a 31/08/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
61	Tributação Verde e Sustentabilidade Fiscal (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/09/2025 a 28/09/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
62	Valoração de Ativos Ambientais (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/09/2025 a 28/09/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
63	Perícias Ambientais no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/10/2025 a 26/10/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
64	Accountability Socioambientais no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/11/2025 a 30/11/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
65	Orçamento e Gestão Sustentável (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	03/11/2025 a 30/11/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
66	Tecnologia e Inovação Sustentáveis no Setor Público (Disciplina da Pós-Graduação / Especialização em Governança, Finanças e Gestão Sustentável no Setor Público)	Universidade de Brasília (UnB)	01/12/2025 a 21/12/2025	Gustavo Batista Carvalho da Silva	A	30
SUBTOTAL					A	1.287
					CA	182
					TOTAL	1.469

Legenda: CA - Chefe de Auditoria / A - Auditor(a)

Importante salientar que 46,83% do total de horas de treinamentos e ações de capacitação realizados em 2025 referem-se aos cursos de Pós-Graduação realizados em horários diversos ao expediente de trabalho, o que não impactou diretamente na execução do PAINT 2025. Quanto aos demais eventos de formação realizados além do total de horas previsto no PAINT 2025, exposto no Quadro 15, destaca-se que houve a necessidade de aprimoramento e aprendizado técnico, principalmente, aos auditores com menor tempo de atuação no setor.

9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Para a análise de risco das recomendações emitidas pela UAIG é atribuído o respectivo Nível de Risco (NRI) considerando o risco antes da resposta para tratamento adotada pela gestão, ou seja, o risco inerente. Os riscos das recomendações são avaliados em termos de impacto e probabilidade, sendo a escala a seguir, disposta na Tabela 3, o resultado dessa combinação.

Tabela 3 – Escala para Classificação de Níveis de Risco (NRI)

NR (Muito Baixo)	NR (Baixo)	NR (Médio)	NR (Alto)	NR (Muito Alto)
1 – 2	3-4	5 – 9	10 – 15	16 – 25

Fonte: Manual GRCI

Dito isso, a classificação apresentada resulta em critérios para priorização e tratamento dos riscos, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 8 – Níveis de Risco

NÍVEL DE RISCO	CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
Risco Muito Alto	Riscos que representam extremo grau de preocupação, requerendo esforço imediato obrigatório para implementar respostas ou tratamentos, buscando modificar rapidamente a probabilidade de ocorrência ou grau de impacto.
Risco Alto	Riscos que representam elevado grau de preocupação, requerendo um prazo específico para implementar respostas ou tratamentos, buscando modificar a probabilidade de ocorrência ou seu grau de impacto. Podem representar desafios significativos para a Companhia e exigem monitoramento constante para evitar consequências adversas, bem como tratamentos dentro de prazo específico.
Risco Médio	Riscos que representam certo grau de preocupação, requerendo monitoramento específico. Respostas ou tratamentos adicionais podem ser implementados, desde que não resultem em aumento significativo de custos ou perda expressiva de eficiência para os processos existentes, exceto os casos que se enquadram na regra específica.
Risco Baixo	Riscos que representam baixa preocupação para a Companhia. Respostas e tratamentos adicionais são desnecessários, exceto os casos que se enquadram na regra específica.
Risco Muito Baixo	Riscos que representam preocupação mínima para a Companhia. São considerados de menor relevância e não requerem respostas ou tratamentos adicionais.

Fonte: Manual GRCI

Nesse sentido, os resultados das combinações de probabilidade e impacto, classificados de acordo com a escala de níveis de risco, são expressos em uma matriz de risco, da seguinte forma:

Tabela 4 – Matriz de Riscos

		IMPACTO				
		Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
PRABABILIDADE	Muito Alta	5	10	15	20	25
	Alta	4	8	12	16	20
	Média	3	6	9	12	15
	Baixa	2	4	6	8	10
	Muito Baixa	1	2	3	4	5

Fonte: Manual GRCI

Importante destacar que a Resolução da Diretoria Executiva (RD) nº 023-2025, de 06 de agosto de 2025, revogou a RD nº 06-2025 e publicizou a primeira revisão do Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI), na qual os níveis de risco foram reclassificados para as faixas "Muito baixo", "Baixo", "Médio", "Alto" e "Muito Alto". A reclassificação foi aplicada nos trabalhos de auditoria interna no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com isso, os trabalhos realizados em data anterior à vigência da RD nº 023-2025 seguiram o modelo da classificação anterior, conforme disponível no RAINTE 2024.

Necessário pontuar, ainda, que para cada NRI destacado na Matriz de Risco existe um critério de aceitação definido no apetite por riscos da CBTU, a medida e o nível de risco serão utilizados para definir a estratégia de resposta e tratamento, conforme disposto a seguir:

Quadro 9 – Critérios de aceitação para o apetite de riscos da CBTU

Nível de Risco	Faixa de Risco	Necessidade de Tratamento	Orientação para Indicadores KRIs
Muito baixo	01-02	Opcional*	Opcional
Baixo	03-04	Opcional*	Opcional
Médio	05-09	Opcional*	Opcional
Alto	10-15	Obrigatório	Criar e monitorar indicadores
Muito alto	16-25	Obrigatório	Criar e monitorar indicadores
Exceções (regra específica)	Impactos ambientais, humanos e legais significativo ou extremo	Obrigatório	Criar e monitorar Indicadores

Fonte: Manual GRCI

Em resumo, pela regra geral, níveis de risco alto e muito alto exigem ações de tratamento obrigatórias. Pela regra específica, também são obrigatórias as ações de tratamento para riscos que envolvam fatores críticos (legal, ambiental e humano), com impacto extremo ou significativo e ausência de controles internos, mesmo com nível de risco abaixo de alto. Para os demais casos, as ações de tratamento são opcionais.

Salienta-se que a atribuição da escala de riscos às recomendações emitidas realizar-se-á imediatamente após sua elaboração, constituindo, assim, atividade de monitoramento contínuo. A partir da utilização desta metodologia supracitada, apresenta-se o quadro a seguir com o consolidado resultante do mapeamento dos riscos referentes às recomendações emitidas em 2025.

Quadro 10 – Consolidado do Mapeamento dos Riscos das Recomendações Emitidas em 2025

Nº DO RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	PROGRAMA	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	RISCO EXTREMO	RISCO ALTO	RISCO MODERADO
01/2025	STU/MAC	Gestão Jurídica	11	0	7	4
02/2025	STU/JOP	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	15	0	9	6
03/2025	STU/JOP	Apuração de Denúncia	3	0	3	0
04/2025	AC	Gestão de RH	19	1	14	4
TOTAIS			48	1	33	14

Nº DO RELATÓRIO	UNIDADE AUDITADA	PROGRAMA	TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	RISCO MUITO ALTO	RISCO ALTO	RISCO MÉDIO
05/2025*	STU/REC	Gestão Jurídica	12	1	8	3
06/2025*	AC	Gestão Orçamentária	3	1	2	0
TOTAIS			15	2	10	3

Legenda (): Conforme a RD nº 023-2025, de 06/08/2025, foi publicizada a primeira revisão do Manual de Gestão de Riscos e Controles Internos - GRCI onde os Níveis de Risco (NR) foram reclassificados para as faixas "Muito baixo", "Baixo", "Médio", "Alto" e "Muito Alto".*

Insta evidenciar que as recomendações emitidas à EFPC – REFER, no âmbito da execução do instrumento contratual nº 026-2022/P, não recebem tal classificação de nível risco e, por esse motivo, não estão dispostas no Quadro 10. Contudo, necessário informar que foram emitidas 8 recomendações à EFPC no âmbito dessa contratação, totalizando 71 recomendações emitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em consonância ao disposto na IN CGU nº 10, de 28/04/2020, publicada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) do Ministério da Transparência e CGU, a UAIG passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”. Cabe informar que quando os resultados da atividade de auditoria interna são sistematizados e consolidados, demonstra-se a relevância da existência do órgão para a Administração e Sociedade.

Insta também esclarecer que os resultados e benefícios são impactos positivos às gestões da CBTU e da REFER a partir da implementação, por parte das áreas auditadas (Administração), de recomendações originadas das atividades de auditoria interna, seja diretamente, via Auditores Internos da UAIG, ou indiretamente, através da contratação de empresa terceira. Ou seja, trata-se de resultados de um trabalho conjunto entre a UAIG e administrações, tanto da CBTU quanto da REFER.

Ante ao exposto, das 60 recomendações implementadas pela gestão da CBTU e pela REFER, ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, 54 recomendações foram emitidas diretamente pela UAIG, sendo 5 delas sem benefício e 6 emitidas à EFPC no âmbito aludido contrato. Destarte, os quadros a seguir, consolidam a contabilização dos benefícios identificados quando da implementação, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de recomendações pelas áreas auditadas.

Os benefícios financeiros - são aqueles impactos que podem ser representados monetariamente, podendo ser provenientes da categoria gastos indevidos evitados ou valores recuperados.

Nesse aspecto, 3 recomendações exaradas tanto pela UAIG quanto no âmbito do contrato de auditoria interna das atividades da REFER, cujas providências pelos gestores ocorreram em 2025, geraram R\$ 4.478.193,03 de benefícios financeiros no âmbito de “Valores Recuperados”, conforme explicitado no Quadro 11:

Quadro 11 – Consolidação dos Benefícios Financeiros em 2025

BENEFÍCIOS FINANCEIROS (R\$)		
1	Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
2	Valores Recuperados:	4.478.193,03
Valor Total de Benefícios Financeiros:		4.478.193,03

Os benefícios não financeiros - embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria de controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível quantificado em alguma unidade que não monetária.

Isto posto, a UAIG identificou que a implementação das recomendações atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 culminou em 52 situações de impacto positivo (benefícios) à Companhia e à REFER.

Tais benefícios foram seccionados nas classes relativas às dimensões afetadas, quais sejam: “Missão, Visão e Resultado” e “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”. Concomitantemente, o benefício deve ser enquadrado consoante a sua repercussão, ou seja, a depender da instância que providenciou o atendimento da recomendação, o benefício pode ter repercussão “Transversal”, “Estratégica” ou “Tático/Operacional”.

Ressalta-se que cinco benefícios decorrentes da atividade de auditoria na REFER foram considerados como de dimensão “Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos”, tendo em vista ser um instrumento de gestão de pessoas, e de repercussão “Transversal”, considerando que tais melhorias impactam direta e indiretamente em todos os empregados da Companhia participantes do Plano.

Por fim, para efeitos elucidativos, imperioso registrar que a UAIG realizou, *a priori*, a equiparação da classificação constante do anexo da IN CGU nº 10, de 28/04/2020, conforme detalha o quadro a seguir:

Quadro 12 – Classificação dos Benefícios Não Financeiros

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
<i>Em função da dimensão afetada:</i>	
Missão, Visão e/ou Resultado	O benefício implementado afetou os macroprocessos finalísticos da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos relativos à Operação; - Macroprocessos relativos ao Provimento Infraestrutura Operacional; - Macroprocessos relativos às Estratégias de fomento de modernização e expansão; - Macroprocessos relativos à Gestão Socioambiental; - Macroprocessos relativos aos Negócios Não Operacionais.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	O benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos Institucionais; - Macroprocessos de Apoio: gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; governança e gestão de TIC; gestão de aquisições; gestão de patrimônio.
<i>Em função da repercussão:</i>	
Transversal	Quando o benefício ultrapassa o âmbito da Superintendência Regional ou Diretoria, objeto da auditoria.
Estratégica	Quando as providências adotadas pelo gestor foram tratadas pela Alta Administração (Diretor-presidente, Diretores colegiados e Superintendentes).
Tático/Operacional	Quando benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade Auditada (Superintendência/área da Administração Central).

Considerando a classificação supracitada, os quantitativos de benefícios não financeiros das recomendações atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram consolidados no quadro a seguir, no que diz respeito às interações de suas respectivas dimensões afetadas e de suas repercussões:

Quadro 13 – Consolidação dos Benefícios Não Financeiros em 2025

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		REPERCUSSÃO			TOTAIS
		Tático/Operacional	Estratégica	Transversal	
DIMENSÃO AFETADA	Missão, Visão e/ou Resultado	0	1	0	1
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	34	2	15	51
TOTAIS		34	3	15	52

11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

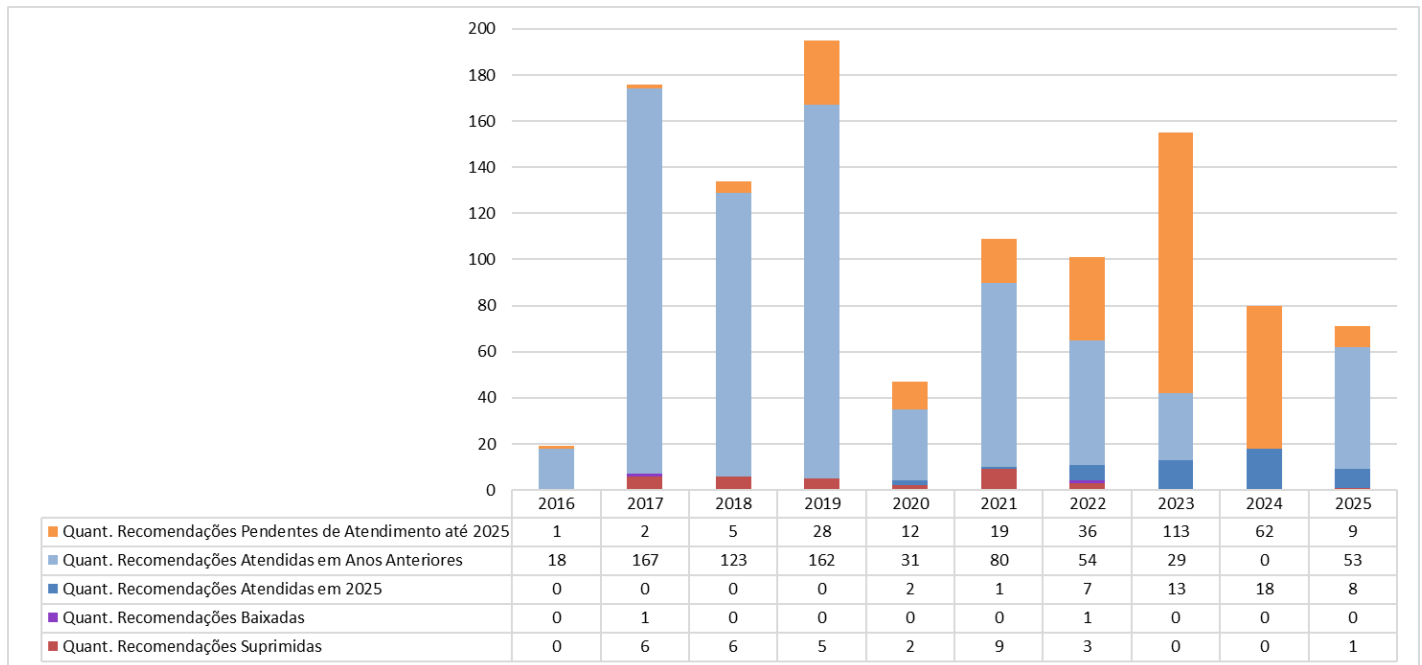
Com o intuito de fornecer um diagnóstico de apoio à tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional do setor, bem como de sua efetividade e exequibilidade das recomendações produzidas, são utilizados alguns indicadores de desempenho para uma possível avaliação objetiva sobre estes itens. Primeiramente, apresenta-se o resultado atualizado dos indicadores referentes ao coeficiente de adesão às recomendações, incluindo as recomendações emitidas à REFER no âmbito do Contrato nº 026-2022/P:

Quadro 14 – Resultados dos Indicadores de Desempenho em 2025

Ano de emissão	Quant. recomendações emitidas	Quant. recomendações suprimidas	Quant. recomendações baixadas	Quant. recomendações atendidas do exercício	Quant. recomendações atendidas de exercícios anteriores	Quant. recomendações pendentes de atendimento até o exercício	Coeficiente de adesão das recomendações
							[A/(E-S)]
2016	19	0	0	0	18	1	94,74%
2017	176	6	1	0	167	2	98,86%
2018	134	6	0	0	123	5	96,27%
2019	195	5	0	0	162	28	85,64%
2020	47	2	0	2	31	12	74,47%
2021	109	9	0	1	80	19	82,57%
2022	101	3	1	7	54	36	64,36%
2023	155	0	0	13	29	113	27,10%
2024	80	0	0	18	0	62	22,50%
2025	71	1	0	8	53	9	87,14%
TOTAIS	1087	32	2	49	717	287	72,74%

A forma de aferição para o Coeficiente de Adesão das Recomendações foi a seguinte: (“Recomendações atendidas em 2025” + “Recomendações atendidas de exercícios anteriores”) / (“Recomendações emitidas” – “Recomendações suprimidas” – “Recomendações baixadas”). Segue representação gráfica sobre a adesão das recomendações, também incluindo as recomendações emitidas à EFPC - REFER:

Gráfico 1 – Adesão às Recomendações por Status de Atendimento em 2025



Conforme observado no Quadro 14 e Gráfico 1, houve o aumento de 64,64% de aderência às recomendações em comparação com o exercício anterior. Conforme salientado no Item 6 deste relatório, a realização dos procedimentos de monitoramento constantes na Portaria CGU nº 3.805/2023 e os esforços conjuntos da Auditoria Interna e das Unidades Auditadas acarretaram no atendimento de 61 recomendações e 9 supressões, no âmbito da CBTU e REFER.

Os demais indicadores utilizados para aferição da qualidade percebida pela UAIG foram os seguintes:

Quadro 15 – Resultados dos Demais Indicadores de Desempenho em 2025

INDICADOR	FORMA DE AFERIÇÃO	CÁLCULO	RESULTADO
HH médio das auditorias em 2025 ¹	HH utilizado em 2025 / Auditorias Realizadas	5.048 / 7	721,14 horas
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria 2025 ²	HH efetivo total em 2025 / HH Alocado ao PAINT 2025 (apenas as horas planejadas para os programas de auditoria do citado ano)	5.048 / 6.080	83,02%
Média de Benefícios financeiros em 2025 ³	Benefícios financeiros contabilizados em 2025 / Ano (<i>quantitativo</i>)	R\$ 4.478.193,03/3	R\$ 1.492.731,01
Benefícios não-financeiros 2025 ³	Benefícios não-financeiros contabilizados em 2025 / total de benefícios (financeiros + não financeiros)	52 / 55	94,54%
Treinamento e Capacitação ⁴	Horas Realizadas / Horas previstas em Capacitação	1.469 / 400	367,25%

Elucidações sobre os indicadores aplicados:

1. HH médio aferido referente às auditorias internas realizadas em 2025 foi de 721,14 horas por trabalho;
2. Confrontando a estimativa do HH alocado ao PAINT 2025 com o efetivamente realizado no exercício findo em 31 de dezembro, observa-se que foi utilizado um montante inferior de horas. Tal situação deveu-se pela não reposição de auditor interno que impactou na execução do trabalho de Gestão Orçamentária na AC, além da inexperiência dos profissionais sobre o programa desenvolvido, cuja capacitação não foi possível realizar previamente ao início do trabalho. O fato, portanto, ensejou na execução de escopo reduzido na auditoria interna de Gestão Orçamentária, sendo parte das atividades reprogramadas para a execução do PAINT 2026.
Ressalta-se, ainda, que as horas utilizadas na apuração da denúncia foram supridas com parte das horas previstas para o parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Entidade, uma vez que não foi emitido relatório de auditoria interna.
3. Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 trouxeram o quantitativo de 55 melhorias estruturantes implementadas. Já o resultado financeiro contabilizado no mesmo exercício totalizou R\$ 4.478.193,03, apresentando uma média de R\$ 1.492.731,01 por benefício.
4. Ressalta-se que 46,83% do total de horas de treinamentos e ações de capacitação realizadas em 2025 referem-se aos cursos de Pós-Graduação realizados em horários diversos ao expediente de trabalho, o que não impactou diretamente na execução do PAINT 2025. Quanto aos demais eventos de formação, destaca-se a necessidade de aprimoramento e aprendizado técnico, principalmente, aos auditores mais inexperientes.

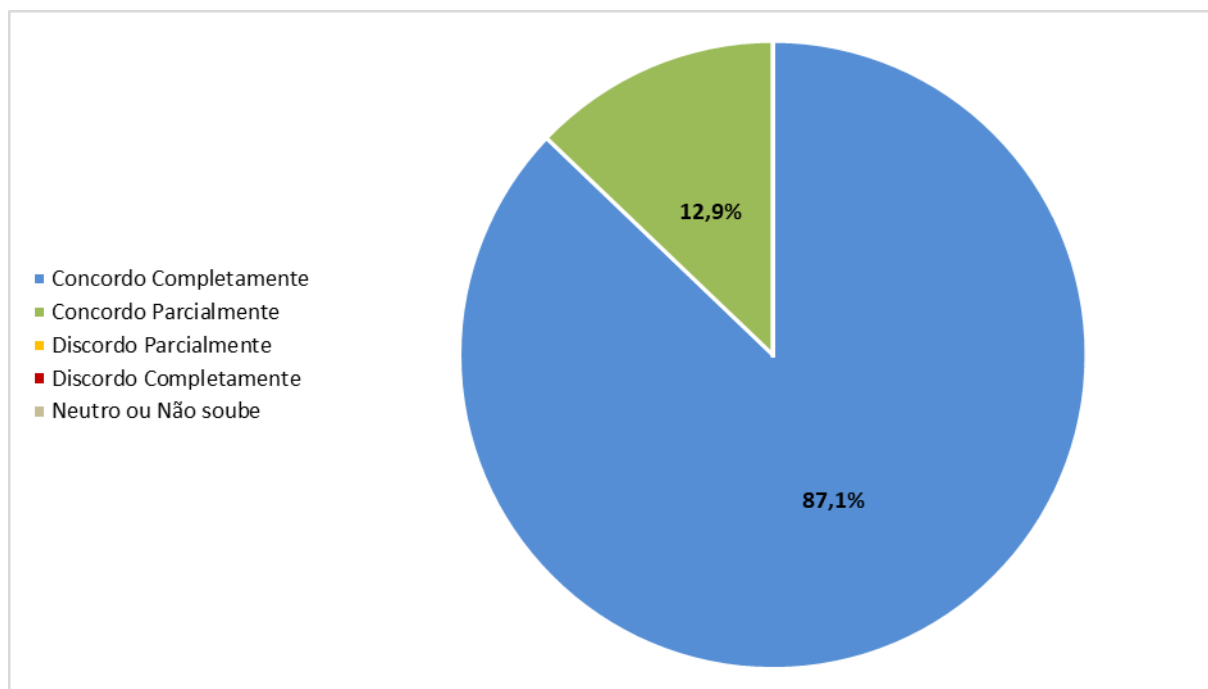
11.1. FEEDBACK DOS GESTORES DAS UNIDADES AUDITADAS, QUANTO À QUALIDADE E VALOR AGREGADO DAS ATIVIDADES DA UAIG DA CBTU

Ao final de cada trabalho de auditoria interna é encaminhado um formulário de avaliação à Chefia de Gabinete da Superintendência ou da Diretoria auditada bem como aos gestores das áreas afetas, para que seja certificado e conceituado como foi o andamento das atividades realizadas pelos auditores internos, considerando a necessidade de se estabelecer padrões técnicos e de comportamento desejáveis ao bom exercício da auditoria interna no âmbito da Companhia, de modo que os trabalhos sejam realizados com segurança, qualidade e

tecnicamente consistentes. As questões integrantes deste formulário constam integralmente no Anexo I deste relatório.

A seguir apresentam-se os percentuais consolidados das respostas emitidas pelas áreas auditadas:

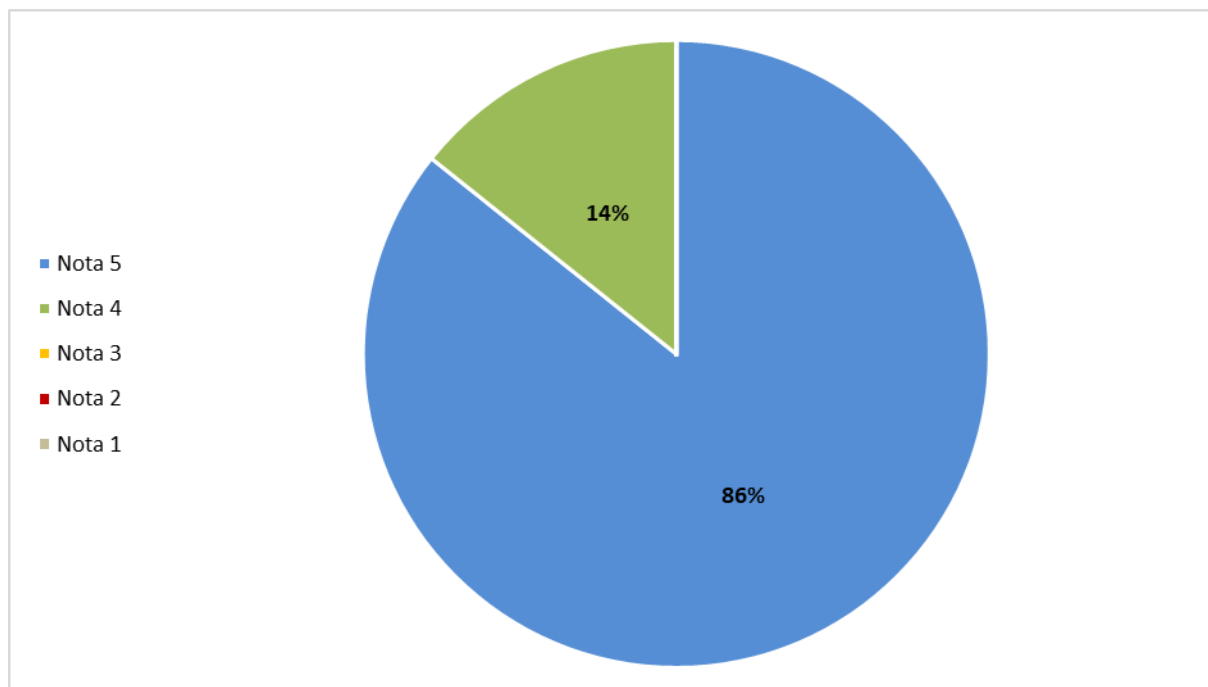
Gráfico 2 – Feedback dos Gestores das Áreas Auditadas em 2025



Os resultados demonstram que em 87,1% das respostas as áreas auditadas concordam completamente com as perguntas acerca de contribuições positivas dos trabalhos de auditoria realizados em 2025. Em 12,9% delas a concordância foi parcial.

Quando instados a responderem acerca da nota geral de avaliação, em uma escala de 0 – 5, aos trabalhos realizados em 2025, para 6 deles (86%) a nota foi 5 e para 1 (14%) a nota foi 4, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Nota Geral de Avaliação das Áreas Auditadas aos Trabalhos Realizados em 2025



11.2. AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS EXECUTADOS

Tendo como intuito desenvolver mais uma ação relativa ao monitoramento contínuo da qualidade da atividade de auditoria interna, no âmbito de suas avaliações internas, esta UAIG implementou a aplicação, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, do formulário “Avaliação Interna de Qualidade”, disponível no sítio eletrônico da CGU, cujo modelo consta na íntegra no Anexo III deste relatório. Estabelecida como última atividade do processo de auditoria interna, o preenchimento desse formulário é efetuado pelo Chefe de Auditoria Interna.

Esta avaliação é composta por uma série de itens de verificação, em formato de *check-list*, que tem como objetivo analisar o desempenho dos trabalhos executados e a aderência a diversos requisitos e boas práticas que avaliam se determinados procedimentos estão sendo adequadamente observados pela equipe, bem como o próprio alcance do propósito da atividade de auditoria interna. O Quadro 16 compreende os resultados da avaliação interna de qualidade realizadas para os trabalhos executados por esta UAIG em 2025:

Quadro 16 – Resultados da Avaliação Interna de Qualidade para os Trabalhos Executados em 2025

ITENS DE VERIFICAÇÃO		AVALIAÇÃO						
		Rel. 01/2025	Rel. 02/2025	Rel. 03/2025	Rel. 04/2025	Parecer de Auditoria Interna	Rel. 05/2025	Rel. 06/2025
Etapa de Planejamento								
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?								
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?							
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?							
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?							
	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?							
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria?							
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados à: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?							
1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is) de avaliação ao gestor?	1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is) de avaliação ao gestor?							
Etapa de Execução dos Exames								
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?								
2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?								



2.3 Os PT de análise contém conclusões para todos os testes e indicação de evidências?								
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?								
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?								
Etapa de Comunicação final dos resultados do trabalho								
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?								
3.2 Os achados individualment e considerados:	3.2.1 são relevantes?							
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?							
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?							
3.3 Os achados individualment e considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?							
	3.3.2 Condição?							
	3.3.3 Causa?							
	3.3.4 Efeito?							
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?							
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?							
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?							
	3.5.2 Objetiva e construtiva?							

Legenda:

	0 - Não
	1 - Até 40%
	2 - Entre 41 e 70%
	3 - Entre 71 e 90%
	4 - Entre 91 e 100%
	N/A - Não se aplica

11.3. AVALIAÇÃO PERIÓDICA

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), as avaliações periódicas constituem ações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e se destinam a verificar a conformidade da atuação da UAIG com os padrões normativos e operacionais estabelecidos. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 havia sido estabelecido que a avaliação periódica a ser desenvolvida era a verificação de seu nível de capacidade de auditoria interna tendo como base metodológica a fornecida pelo IA-CM, especificamente com relação ao atendimento do nível 2 – Infraestrutura, bem como a implementação das ações necessárias, identificadas como não existentes ou não institucionalizadas, para a adequação aos requisitos previstos.

Tal metodologia, elaborada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) sob coordenação do *Institute of Internal Auditors Foundation Research* (IIARF), é realizada a partir um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento através de uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves). Os KPAs do nível 2 – Infraestrutura são:

KPA 2.1 - Auditoria de conformidade

KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas

KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual

KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas

KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos

KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna

KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna

KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de Auditoria Interna

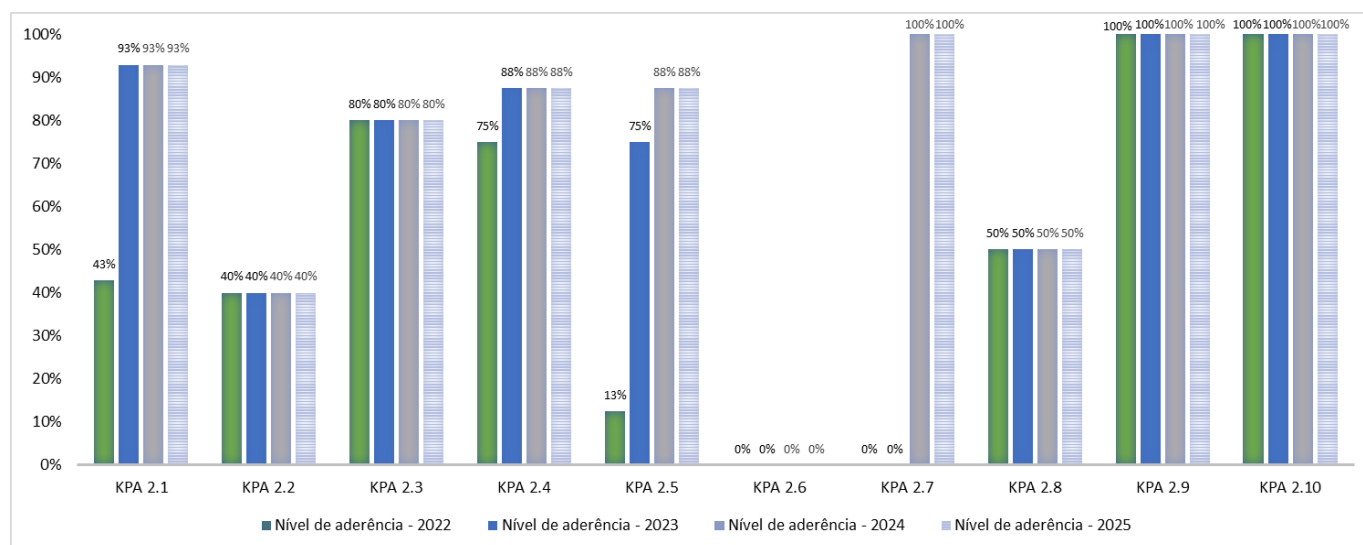
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido

KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização

O Gráfico 4, exposto a seguir, evidencia a aderência desta UAIG à cada KPA do nível 2 – Infraestrutura, ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Cabe destacar que os principais KPAs nível 2 que se encontram pendentes de implementação necessitam de ações externas à esta UAIG, a exemplo da política de pessoal e recrutamento, identificação do universo de auditoria, desenvolvimento de políticas setoriais, obtenção de recursos e ferramentas necessários, incluindo as de base tecnológica visando a realização e o gerenciamento

das atividades, entre outras. Ademais, registra-se que foram iniciados os trabalhos de levantamento e classificação dos KPAs de nível 3, a serem implementados a partir do exercício subsequente.

Gráfico 4 – Evolução da Aderência (Existência e Institucionalização) aos KPAs do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM – 2022 a 2025

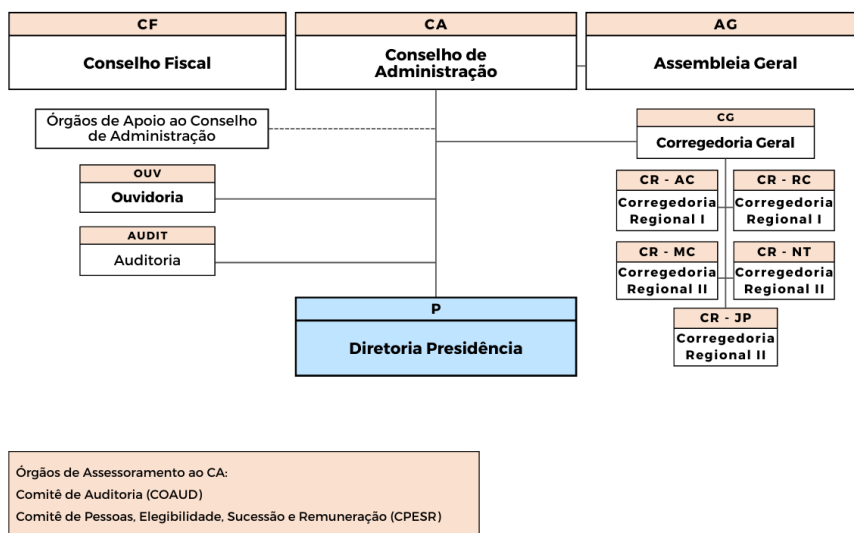


Ante ao exposto, esta UAIG dará continuidade ao desenvolvimento das ações necessárias, ao longo do exercício de 2026, para implementação dos requisitos ainda não existentes e/ou não institucionalizados, no que tange aos KPAs do nível 2 – Infraestrutura.

11.4. AVALIAÇÕES EXTERNAS

A UAIG da CBTU encontra-se subordinada diretamente ao CA da entidade. Estruturalmente o setor de controle interno da Companhia está disposto da seguinte maneira:

Quadro 17 – Estrutura de Controle Interno da CBTU



Fonte: Sítio eletrônico CBTU

De acordo com o que preconiza o item 3.5.1.2 do MOT, aprovado pela IN CGU nº 08, de 06/12/2017, bem como o item 109, Seção III da IN CGU nº 03, de 07/06/2017, o PGMQ da Auditoria Interna deve ser avaliado externamente por órgão independente e fora desta estrutura organizacional.

Dessa forma, entende-se que a própria CGU, enquanto unidade de supervisão técnica, realiza permanentemente tal avaliação através das reuniões trimestrais realizadas junto à UAIG, bem como através da própria aprovação do PAINT e pela análise direta do RAIN, através do sistema e-AUD. Nesse sentido, ressalta-se a aprovação do PAINT 2025 da CBTU pelos Auditores da CGU, ocorrida em 06/12/2024.

De forma complementar, é realizada a Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna. Essa pesquisa é efetuada por meio de um questionário contendo seis perguntas, em que os integrantes da Alta Administração da CBTU o respondem com periodicidade anual. Tal pesquisa fornece uma visão geral da Alta Administração sobre a qualidade da UAIG e o modelo deste formulário, disponibilizado no sítio eletrônico da CGU, na sessão “Assunto - PGMQ”, item “Modelos e Orientações”, consta na íntegra no Anexo II deste relatório.

Sendo assim, em 08/01/2026, o Gabinete da Presidência da CBTU encaminhou à Chefe de Auditoria Interina o formulário contendo as respostas pertinentes à percepção da Alta Administração da Companhia em relação aos trabalhos elaborados pela UAIG em 2025. Como resultado, 100% das questões foram respondidas com “Concordo totalmente”; e numa escala entre “0 – 5”, a nota de avaliação dada aos trabalhos da Auditoria Interna foi “5”.

11.5. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA UAIG

O orçamento operacional da UAIG deve ser capaz de manter e garantir a autoridade suficiente para atender seus custos fixos e variáveis e, conseqüentemente, cumprir com os deveres formalizados no PAINT. Para execução das atividades estão compreendidos gastos com viagens às STUs para os trabalhos de campo dos serviços de avaliação, as quais envolvem custos de transporte, passagens aéreas, hospedagem e diárias. Além disso, o orçamento também deve suportar a contratação de empresa terceira para realização da auditoria na EFPC patrocinada pela Companhia, para fins de atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022, bem como as ações de capacitação da equipe, em cumprimento ao Capítulo II, art. 5º, inciso III, da IN CGU nº 05/2021.

As regras e diretrizes para o processo de elaboração do orçamento da UAIG foram instituídas na IS 001-2023/AUDIT – Atividades de Apoio Administrativo da Auditoria Interna, de 08/05/2023. Nela constam a metodologia, orientações para levantamento das despesas previstas e para elaboração da proposta orçamentária, os relacionamentos com a área orçamentária da Companhia, bem como com os órgãos estatutários aos quais a UAIG possui vinculação técnica ou administrativa, quais sejam, Diretoria Executiva, COAUD e CA.

Depois de elaborada a proposta orçamentária, o Chefe de Auditoria Interna submete para apreciação da Diretoria Executiva e COAUD, sendo que este também a encaminha para aprovação do CA. Este último órgão, por sua vez, tem como competência a aprovação do orçamento e do plano de recursos da UAIG, conforme previsto no art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Auditoria Interna.

Por fim, estão elencados no quadro a seguir a execução orçamentária da UAIG, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Quadro 18 – Execução Orçamentária da UAIG em 2025

PLANO INTERNO (PI)	DESCRIÇÃO PI	DESPESAS PAGAS (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (R\$)
A1DEAI01	Diárias	49.100,00	-
A1DEAI01	Passagens e Locomoção	15.364,66	-
A1DEAI01	Hospedagem	4.793,25	-
A1DEAI02	Auditoria REFER	76.706,33	19.974,39
A1DEAI04	Assinatura de periódicos e anuidades	990,00	-
A7DEAI01	Treinamentos	4.400,00	-
TOTAIS		151.354,24	19.974,39

11.6. ESTABELECIMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A UAIG da CBTU aplica neste PGMQ a base metodológica fornecida pelo *IA-CM*. Tal Instituto desenvolveu uma matriz modelo que aborda os níveis de capacidade de auditoria interna e seus requisitos (processos de auditoria) que deverão ser institucionalizados no setor por meio dos KPAs (macroprocessos-chaves).

Tomando por base o KPA de número 3.7, que diz respeito aos processos voltados à Estrutura de Gestão da Qualidade, esta UAIG está em busca de institucionalizar todas as atividades essenciais deste macroprocesso-chave para que, continuamente, consiga-se monitorá-los, avaliá-los e melhorar a eficácia da atividade de auditoria.

Outro critério utilizado é a avaliação do nível de maturidade geral da atividade da UAIG por meio da percepção segmentada de cada um dos procedimentos citados nos itens de Avaliação Interna e Periódica, tal como explicitado no item 1.2 deste relatório. O Chefe de Auditoria Interna realiza um escalonamento para classificar o nível de adequação desta unidade. Em tais atividades segmentadas são utilizadas alguns destes métodos:

1. Aplicação de lista de verificação atualizada com novos normativos e metodologias durante a revisão de normas e adequação dos programas de auditoria interna existentes, com a finalidade de exercer o controle de qualidade destas atividades do setor;
2. Consolidação dos números referentes às adesões ou não das recomendações emitidas pela UAIG durante o ano de atividade e aplicação gráfica comparativa com os anos anteriores, objetivando estabelecer os ajustes necessários a serem feitos para aumento destas adesões;
3. Atribuição de valores às questões constantes no formulário de avaliação de Auditoria Interna utilizado para receber o *feedback* dos gestores das áreas auditadas, bem como o somatório e comparação dos resultados, com o objetivo de coletar, por meio de quantificação, a percepção geral destas áreas quanto à relevância, qualidade e valor agregado das atividades do setor;
4. Análise geral da Pesquisa de Avaliação dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna, análise consolidada das respostas e implementação de ações no sentido de trazer melhorias aos programas integrantes do próximo exercício;
5. Elaboração da Matriz de Riscos referente aos achados de auditoria estabelece escalas para fornecer um entendimento comum das classificações de probabilidades e impacto. As escalas são elaboradas de modo compatível com o contexto e os objetivos específicos da atividade objeto da gestão de riscos, bem como são atribuídos os NRI das Recomendações.

11.7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos resultados do PGMQ à Alta Administração da Companhia é realizada de forma resumida no RAIN'T, integrado ao Item 11 deste instrumento, observando o que estabelece a IN CGU nº 5, de 27/08/2021, em seu capítulo III, art. 11, inciso V. Contudo, o relatório de apresentação contendo o PGMQ é inserido e atualizado anualmente no sistema e-AUD da CGU e no sítio eletrônico da Companhia.

11.8. DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

O PGMQ desta UAIG preza pela conformidade com os seguintes dispositivos: IN nº 08, de 06/12/2017; IN nº 3, de 09/06/2017; IN nº 10, de 28/04/2020; IN nº 5, de 27/08/2021, da SFC/CGU; Resolução CGPAR nº 38/2022; e metodologia IA-CM.

Importante ressaltar que tal programa guarda estrita consonância com a Norma Administrativa nº 001-2019/AUDIT – Atividades de Auditoria Interna e o Relacionamento com as Demais Linhas, normativo observado pelo setor no âmbito da CBTU, bem como a apresentação consolidada dos resultados do PGMQ no RAIN'T, obedecendo ao estabelecido no Estatuto Social da Companhia, Seção VI, art. 67, inciso XIX.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relativamente ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a Auditoria Interna realizou atividades de avaliação em processos finalísticos e de apoio nas Unidades Administrativas da CBTU.

Importante mencionar que as instruções da CGU impactaram positivamente a organização da UAIG, já que a instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da Auditoria Interna foi eficaz no sentido de materializar o seu desempenho, conjuntamente às ações implementadas pela Gestão. Ademais, a institucionalização do PGMQ, consentâneo com as orientações da IN CGU nº 08/2017, viabilizou o desenvolvimento da estruturação do PGMQ da UAIG e apuração dos seus resultados, o que contribuiu para maturação e elevação do nível de entrega de produtos da Auditoria Interna à Administração da CBTU.



TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ
Chefe de Auditoria Interna – Interina

ANEXO I

Pesquisa de Avaliação dos Gestores (Unidades Auditadas) sobre os trabalhos de Auditoria Interna:

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna:

1. O auditor interno foi educado no tratamento dado às pessoas com as quais se relacionou na Unidade?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

2. O auditor interno agiu com zelo no manuseio da documentação dos bens da Unidade/Diretoria durante a realização dos trabalhos?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

3. O auditor interno teve cautela no tratamento dado às impropriedades identificadas?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

4. O auditor interno foi razoável e acessível na realização de suas atividades?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

5. O auditor interno respeitou as normas e o horário de funcionamento da área auditada, evitando alterações injustificadas pelas rotinas por ela estabelecidas?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto



6. O auditor interno demonstrou conhecimentos técnicos necessários na representação de suas constatações e recomendações?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

7. Os relatos das constatações e recomendações foram claros, com relação ao entendimento pelas áreas auditadas?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

8. As constatações e/ou recomendações abordaram pontos relevantes para o cumprimento da legislação/normas internas e para a eficácia do gerenciamento de riscos e do processo de governança?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

9. O trabalho do auditor contribuiu para aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade/Diretoria?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto

10. O trabalho do auditor interno atendeu as expectativas da Unidade Auditada?
☐] Concordo totalmente
☐] Concordo parcialmente
☐] Discordo parcialmente
☐] Discordo totalmente
☐] Não tenho opinião sobre esse ponto



ANEXO II

Pesquisa de percepção da Alta Administração sobre a atividade de Auditoria Interna:

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da unidade de auditoria interna:

1. A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.
☐ Concordo totalmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo totalmente
☐ Não tenho opinião sobre esse ponto
2. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.
☐ Concordo totalmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo totalmente
☐ Não tenho opinião sobre esse ponto
3. Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.
☐ Concordo totalmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo totalmente
☐ Não tenho opinião sobre esse ponto
4. As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.
☐ Concordo totalmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo totalmente
☐ Não tenho opinião sobre esse ponto
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.
☐ Concordo totalmente
☐ Concordo parcialmente
☐ Discordo parcialmente
☐ Discordo totalmente
☐ Não tenho opinião sobre esse ponto

Em linhas gerais, qual a nota de avaliação dada aos trabalhos desta auditoria interna? (0-5)

0	1	2	3	4	5
☐	☐	☐	☐	☐	☐



Oportunidade de melhorias:

Neste campo poderão ser inseridas sugestões que visem o aprimoramento da atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Sua resposta



ANEXO III

PT Avaliação Interna de Qualidade

Unidade Executora:

Data da Avaliação:

Data da Revisão:

Ordem de Serviço:	
Linha de Atuação:	
Avaliado por:	
Revisado por:	

Itens de Verificação		Avaliação	Observações/Evidências
1. Planejamento do Trabalho			
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?		0 – Não	
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?	0 – Não	
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?	0 – Não	
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?	0 – Não	
	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?	0 – Não	
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria?	0 – Não	
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a: governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?	0 – Não	
1.5 Existem evidências de comunicação do(s) critério(s) geral(is) de avaliação ao gestor?		0 – Não	
2. Execução dos Exames			
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?		0 – Não	
2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?		0 – Não	
2.3 Os PT de análise contêm conclusões para todos os testes e indicação de evidências?		0 – Não	
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?		0 – Não	
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?		0 – Não	



3. Comunicação final dos resultados do trabalho			
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?			0 – Não
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.1 são relevantes?		0 – Não
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?		0 – Não
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?		0 – Não
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude):	3.3.1 Critério?		0 – Não
	3.3.2 Condição?		0 – Não
	3.3.3 Causa?		0 – Não
	3.3.4 Efeito?		0 – Não
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?		0 – Não
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?		0 – Não
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?		0 – Não
	Objetiva e construtiva?		0 – Não